

13. A COMUNIDADE DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE BARRÂNIA

Em 02 de julho de 1893 teve lugar a Benção da Capela de Santo Antônio da Barra, pelo Reverendíssimo Padre Elias Álvaro de Moraes Navarro, vigário de Cabo Verde, que ali celebrou a primeira Missa na Capela.

A lei nº. 2.694, de 03 de novembro de 1936, criou o Distrito de Paz de Santo Antônio da Barra, no município e comarca de Caconde, com o território, que pelo convênio de 28 de setembro deste mesmo ano, passou do Estado de Minas Gerais para o Estado São Paulo; um pequeno acréscimo tomado do território de Caconde. Ficaram também criadas duas escolas de primeiro estágio, uma feminina e outra masculina, na povoação de Santo Antônio da Barra.

O Distrito de Paz de Santo Antônio da Barra passou a denominar-se “*Barra*”, pelo decreto nº. 9.775, de 30 de novembro de 1938. Deu-se o nome de “*Barrânia*”, ao Distrito da Barra, pelo decreto nº.14.334, de 30 de novembro de 1944.

Em novembro de 2000 foi inaugurada, no Distrito, a “Casa de Encontros Pastorais Santo Antônio”. E no dia 14 de março de 2006, iniciou-se a construção de duas torres na Capela de Santo Antônio de Barrânia. As novas torres são inspiradas nas duas torres da antiga Matriz de Caconde, como aparece na fotografia datada de 1909.



Distrito e Comunidade de Santo Antônio de Barrânia